



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REGULAMENTO

OBJETIVO

Este regulamento foi desenvolvido pela Diretoria e Conselho Deliberativo da ABEF, contando com expressivo apoio de suas empresas associadas, inclusive em reunião geral ocorrida a 31/10/2017, quando as regras aqui definidas foram deliberadas.

Já vem se consagrando no mercado, desde o início de 2016, em face de importantes instituições públicas e privadas, o Atestado de Regularidade Jurídica, emitido pela ABEF às empresas associadas que possuem, em concordância com a lei, seus instrumentos constitutivos, as certidões públicas negativas de tributos e encargos federais, estaduais e municipais, bem como comprovação de que cumprem com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Uma vez que as empresas associadas da ABEF atuam com execução de serviços de engenharia de fundações e geotecnia, e sendo um dos principais objetivos estatutários desta Associação a otimização desta tecnologia, nada mais legítimo que instituir o presente regulamento para emissão do Atestado de Capacidade Técnica, o qual vem sendo concebido desde 2010.

A capacidade técnica da empresa associada será atestada pela ABEF a partir do momento em que a mesma atender a este regulamento, demonstrando que observa o Manual de Execução de Fundações da ABEF – Práticas Recomendadas – obra consagrada no Brasil e no exterior, o Estatuto e o Código de Ética da ABEF, bem como as normas da ABNT e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sendo essencial a apresentação de acervo técnico que comprove a execução de serviços com excelência.

O Atestado de Capacidade Técnica será expedido pela ABEF, por produto, após análise de Comissão Julgadora isenta, imparcial e legítima, constituída por membros da:

- I) ABEF – Associação Brasileira das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia - efetivos;
- II) ABEG - Associação Brasileira de Empresas de Projetos e Consultoria em Engenharia Geotécnica - convidados;
- III) ABMS – Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica - convidados.



Os julgamentos ocorrerão na sede da ABEF, em São Paulo, SP.

Os membros da Comissão Julgadora não poderão julgar suas próprias empresas, sendo que, em tais casos, serão substituídos por outros.

A Comissão Julgadora poderá deferir ou indeferir a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, sendo que, em caso de aprovação, este será concedido por prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua emissão, e, em caso de reprovação, a empresa associada receberá as recomendações necessárias para adequar-se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da notificação.

A Comissão Julgadora é soberana e contra seus julgamentos não caberão recursos.

A taxa do Atestado de Capacidade Técnica, em nenhuma hipótese, será devolvida, mesmo quando indeferido, sendo certo que a empresa associada concorda com todas as regras aqui expressas, tendo o presente regulamento força de contrato bilateral.

O Atestado de Capacidade Técnica não investe a empresa de regularidade jurídica.

REQUISITOS BÁSICOS

- 1. Ser a empresa associada à ABEF.**
- 2. Seguir e aplicar o Manual de Execução de Fundações da ABEF – Práticas Recomendadas, versão mais recente, bem como observar e cumprir o Estatuto e Código de Ética da ABEF, documentos estes localizados no site da ABEF: www.abef.org.br**
- 3. Observar as normas da ABNT referentes à engenharia de fundações e geotecnia, dentre outras áreas correlatas.**
- 4. Observar as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.**
- 5. Apresentar acervo técnico constando:**
 - 5.1. Projeto de Fundação;**
 - 5.2. Sondagem ou outro tipo de investigação geotécnica;**
 - 5.3. ART da Obra;**
 - 5.4. Contrato ou Proposta com Aceite;**
 - 5.5. Medições e Faturas correspondentes;**
 - 5.6. Atestado Técnico emitido pelo cliente direto (a apresentação deste suprirá o item 5.5.);**

- 5.7. Acervo Técnico do CREA (a apresentação deste suprirá os itens 5.1 a 5.6);
- 5.8. Apólice de RC Profissional e/ou Responsabilidade Civil Geral (este item não é eliminatório. A ABEF sugere, entretanto, que a empresa associada providencie tais seguros o quanto antes).

6. Atender aos quantitativos mínimos estabelecidos na tabela a seguir:

TABELA DE QUANTITATIVO MÍNIMO DE PRODUÇÃO

ATIVIDADE	UNIDADE	MÉDIA MENSAL POR EMPRESA	PERÍODO EM MESES	TOTAL	PRODUÇÃO PADRÃO PARA QUALIFICAÇÃO
		I	II	(I*II)	ARREDONDAMENTO
Estacas metálicas	m	3.000	24	72.000	75.000
Estacas pré-moldadas de concreto	m	3.500	24	84.000	85.000
Estacas escavadas mecanicamente	m	4.000	24	96.000	100.000
Estacas Strauss	m	600	24	14.400	15.000
Estacas Franki	m	1.000	24	24.000	25.000
Estacas raiz	m	500	24	12.000	15.000
Estacas Hollow Auger	m	300	24	7.200	8.000
Estacas escavadas e barretes com fluido estabilizante	m	800	24	19.200	20.000
Estacas hélice contínua monitoradas	m	4.000	24	96.000	100.000
Estacas hélice segmentada monitoradas	m	2.000	24	48.000	50.000
Estacas Mega	m	350	24	8.400	9.000
Parede-Diafragma com fluido estabilizante	m ²	1.000	24	24.000	25.000
Solo grampeado	m ²	350	24	8.400	10.000
Tirantes	m	500	24	12.000	15.000

Observação:

Ao atingir o quantitativo da produção padrão para qualificação estipulado nesta tabela, nos últimos 5 (cinco) anos, a associada estará apta a ser avaliada pela Comissão Julgadora;

- a) Caso não atinja o quantitativo mínimo especificado nesta tabela, ou seja, os números constantes da coluna "**Produção Padrão Para Qualificação**", a empresa poderá complementar com acervo de obras relativo aos últimos 10 (dez) anos, do qual serão considerados, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades apresentadas.

7. Preencher o Demonstrativo de Obras (conforme Anexo I, em excel);

8. Apresentar a documentação (cópias simples e impressas) conforme a seguir e atendendo ao disposto no *check list* (Anexo II):

- 8.1 Instrumentos constitutivos da empresa (contrato social ou estatuto atualizados) e cartão do CNPJ;
- 8.2 Identidade dos sócios (RG e CPF, ou CNH, bem como o CREA);
- 8.3 CREA da empresa;
- 8.4 CREA do engenheiro responsável (com no mínimo 5 anos de registro);
- 8.5 Relação com número de equipamentos relevantes;
- 8.6 GFIP demonstrando número de funcionários;
- 8.7 Faturamento dos últimos 12 meses;
- 8.8 Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa proponente (**conforme Anexo III**);
- 8.9 Declaração expressa, assinada pelo representante legal da empresa, no sentido de que observa o "Manual de Execução de Fundações da ABEF – Práticas Recomendadas" (edição mais recente), e que segue as normas da ABNT, NR's do Ministério do Trabalho, bem como este Regulamento, o Estatuto e o Código de Ética da ABEF (**conforme Anexo IV**).
- 8.10 Questionário técnico respondido e assinado pelo representante legal da empresa (**conforme Anexo V**);
- 8.11 Pagamento da taxa de R\$500,00, pelo primeiro produto a ser atestado, e de R\$200,00, para os demais produtos. Efetuar tal pagamento na conta bancária abaixo indicada **e enviar cópia do comprovante juntamente com toda a documentação.**



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DA
ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA

Conta bancária da ABEF:

**Associação Brasileira de Empresas de Engenharia de Fundações e
Geotecnia – ABEF**

CNPJ n. 57.652.075/0001-74

Banco SAFRA – n. 422

Agência – 0198

Conta Corrente – 1881-0

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADES

(Modelo Referencial. Para o preenchimento, por favor, adotar o arquivo em Excel – com as devidas fórmulas, o qual foi encaminhado pela Circular. Nº 01/2018. Qualquer dúvida entrar em contato com a ABEF)

DEMONSTRATIVO DE OBRAS									
Nº DA OBRA	NOME DO CLIENTE	OBRA	LOCAL	DATA		QUANTIDADES (m ou m ²)			
				INÍCIO	TÉRMINO	PRODUTO 1	PRODUTO 2	PRODUTO 3	PRODUTO 4
1	2	3	4	5		6			
TOTAL						7			
1. Nº DA OBRA	Número que representa o controle interno da empresa.								
2. NOME DO CLIENTE	Especificar o cliente.								
3. OBRA	Especificar o nome da obra.								
4. LOCAL	Especificar o local da obra.								
5. DATA	INÍCIO Especificar a data de início da obra.								
	TÉRMINO Especificar a data de término da obra.								
6. QUANTIDADES	A empresa pode atestar vários produtos conforme a tabela de quantitativos do Regulamento do Atestado de Capacidade Técnica.								
	Denominar os produtos a serem atestados, por coluna, e apontar suas quantidades por obra (em m ou m ²).								
7. TOTAL	Apontar os totais de cada produto, por coluna, em m ou m ² .								



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DA
ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA

ANEXO II

CHECK LIST

ATOS A SEREM OBSERVADOS E DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

CHECK LIST	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
1- EMPRESA ASSOCIADA	
2- PRODUTOS PARA QUALIFICAÇÃO	
1-	5-
2-	6-
3-	7-
4-	8-
DOCUMENTOS JURÍDICOS	
3- CONTRATO SOCIAL	<input type="checkbox"/>
4- CARTÃO CNPJ	<input type="checkbox"/>
6- DOCUMENTOS SÓCIOS (RG, CPF, CNH ou CREA)	<input type="checkbox"/>
7- CREA DA EMPRESA	<input type="checkbox"/>
8- CREA DO ENG* RESPONSÁVEL	<input type="checkbox"/>
9- RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RELEVANTES	<input type="checkbox"/>
10- GFIP / CAGED (Nº de FUNCIONÁRIOS)	<input type="checkbox"/>
11- FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 MESES	<input type="checkbox"/>
12- PAGAMENTO DA TAXA	<input type="checkbox"/>
13- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA	<input type="checkbox"/>
14- FICHA CADASTRAL PREENCHIDA E ASSINADA (ANEXO III)	<input type="checkbox"/>
15- DECLARAÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA (ANEXO IV)	<input type="checkbox"/>
16- QUESTIONÁRIO PREENCHIDO (ANEXO V)	<input type="checkbox"/>
CHECK LIST	
DOCUMENTOS ACERVO TÉCNICO (Para cada obra)	
1- PROJETO DE FUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/>
2- SONDAÇÃO	<input type="checkbox"/>
3- ART DA OBRA	<input type="checkbox"/>
4- CONTRATO E/OU PROPOSTA COM ACEITE	<input type="checkbox"/>
5- MEDIÇÃO E FATURAS CORRESPONDENTES	<input type="checkbox"/>
6- ATESTADO TÉCNICO EMITIDO PELO CLIENTE DIRETO (A apresentação deste supre o item 5)	<input type="checkbox"/>
7- ACERVO TÉCNICO DO CREA (A apresentação deste supre os itens 1 a 6)	<input type="checkbox"/>
8- APÓLICE DE RC PROFISSIONAL E/OU RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL (Não é eliminatório)	<input type="checkbox"/>



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DA
ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA

ANEXO III

FICHA CADASTRAL PARA OBTENÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
Denominação social:			
Endereço:		CNPJ:	
Cidade:		Estado	CEP
Telefone	E-mail	Site	
Ano de início de atividade	Capital Social	Faturamento nos últimos 12 meses	Número de empregados (ANEXAR GFIP)
Nome do engenheiro civil responsável técnico pela empresa e número do CREA / Estado:			
Sócios ou acionistas diretores (pelo menos dois):			
Nome:		CPF:	
Nome:		CPF:	
Produtos com que trabalha:		Equipamentos:	
Local	Dia	Mês	Ano
Assinatura do sócio ou acionista diretor da empresa			



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA

LOGO DA EMPRESA

Declaração

Declaro que, para executar serviços de engenharia de fundação, esta empresa observa, integralmente, o “Manual de Execução de Fundações da ABEF – Práticas Recomendadas” (edição mais recente), além de seguir as normas correlatas da ABNT e NR’s do Ministério do Trabalho.

Declaro, ainda, observar o Estatuto, o Código de Ética da ABEF e estar de pleno acordo com este Regulamento do Atestado de Capacidade Técnica da ABEF.

Local, data

Assinatura do responsável legal pela empresa.



ANEXO V

QUESTIONÁRIO

- 1) Há quanto tempo a empresa atua no setor de engenharia de fundações e geotecnia?
R =
- 2) Possui o Atestado de Regularidade Jurídica emitido pela ABEF?
R =
- 3) A empresa adota o Manual de Execução de Fundações - Práticas Recomendadas, da ABEF, edição mais recente?
R =
- 4) Observa as normas da ABNT e segue as NR's do Ministério do Trabalho?
R =
- 5) Não possui em seu quadro permanente menor de 16 anos de idade, excetuando-se menores aprendizes (Lei Federal 10.097/2000).
R =
- 6) Segue a empresa a convenção coletiva de trabalho celebrada entre seu sindicato patronal e o sindicato representante de seus empregados? Quais são esses sindicatos?
R =
- 7) Citar as NBRs da ABNT que são observadas pela empresa associada ao executar suas obras, conforme produto que queira habilitar?
R =
- 8) A empresa adota em suas obras:

PROCEDIMENTOS	SIM	NÃO
Relatório de sondagens		
Levantamento planialtimétrico do terreno da obra e dos vizinhos, na região de divisas		
Projeto executivo das fundações e contenções		
Projeto estrutural		
Relatório Diário de Obras		
Boletim de controle de execução		
Relatório de visita do projetista da fundação		
Equipamentos aferidos e testados		
EPI's (NR 6)		
Equipe constituída por, pelo menos, um engenheiro civil com expertise em fundações e geotecnia para supervisionar a obra do início ao fim		
Recomendação ao cliente para realizar prova de carga estática (ABNT NBR 12131/2006)		
Recomendação ao cliente para realizar ensaio de carregamento dinâmico (ABNT 13208/2007)		
Treinamento admissional ou periódico de pessoal (NR 18)		
Treinamento em trabalho em altura (NR 35)		
Inspeção em máquinas e equipamentos (NR 12)		
Certificado de Conformidade de Materiais apresentados pelos fornecedores ou ensaios de materiais		
Possui seguro de vida para os sócios e empregados		



Possui seguro de Responsabilidade Civil Profissional e/ou Responsabilidade Civil Geral		
Possui plano de saúde para sócios e empregados		

DISPOSIÇÕES FINAIS

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA – ABEF frisa que a garantia da qualidade dos serviços prestados pela empresa associada que detém o Atestado de Capacidade Técnica advém da própria empresa. A ABEF não tem responsabilidade direta, indireta, solidária ou subsidiária em relação aos serviços prestados pela referida empresa associada, mesmo que a esta tenha sido concedido o Atestado de Capacidade Técnica, o qual se baseia nas obras já executadas até então e jamais em obras futuras. Tal Atestado emitido pela ABEF apenas indica que a empresa associada observa as especificações do “Manual de Execução de Fundações e Geotecnia – Práticas Recomendadas”, bem como as normas da ABNT, NR’s do Ministério do Trabalho, Estatuto e Código de Ética da ABEF.

O uso das marcas nominativa e figurativa da ABEF (nome e logotipo) em documentos físicos e/ou digitais só é permitido às empresas associadas em dia com suas obrigações para com a ABEF, deixando-se clara e expressa essa relação de associação. Fica terminantemente proibido o uso da logomarca ABEF em embalagens, caixas etc. da empresa associada.

Local _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Empresa.
Rubricar todas as folhas, assinar ao final e anexar documentação exigida.